



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá

RESOLUÇÃO Nº 1/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento-Interno e tendo em vista o Parecer da Comissão Executiva, referente ao Requerimento de pedido de licença apresentado pelo deputado Antonio José Paniago, resolve conceder-lhe 61 (sessenta e um) dias de licença a contar de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1952

<u>Rosário de Almeida</u>	Presidente
<u>Bernardo Soares</u>	1º Secretário
<u>Alcides de Almeida</u>	2º Secretário

Registrado fls. 15 do
Livro competente
Em 16/6/52.
Lila M. Borges.